



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

DISPENSA Nº 07/2023-001

PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 272/2021 de 1º de fevereiro de 2021*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **PROC.ADM: nº 2511003/2022, DISPENSA Nº 07/2023-001** conforme a Lei Federal nº8666/93, art. 24, inciso x e demais instrumentos legais correlatados.

- **DISPENSA Nº 2601001/2023**, com a contratação do responsável **SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VR DE CAPANEMA**, inscrita no CNPJ nº **05.547.377/0001-89**, com o valor de global **R\$ 24.602,76 (vinte e quatro mil seiscentos e dois reais e setenta e seis centavos)**;

DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA.

DO JULGAMENTO:

No que tange ao julgamento do preço e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, o preço está dentro da média praticada no mercado. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a cotação de preços, processo de dispensa e análise jurídica.

CONCLUSÃO:

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº8666/93, art. 24, inciso X e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Ofício nº0344/2023- SECAD



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

2. Aviso de Procuração de Imóvel
3. Proposta de aluguel
4. Documentações
5. Despacho
6. Autuação
7. Parecer Técnico
8. Dotação Orçamentária
9. Declaração de adequação orçamentária e financeira
10. Autorização
11. Processo de Dispensa de Licitação nº 7/2023-001
12. Parecer Jurídico
13. Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação
14. Extrato de Dispensa de Licitação
15. Convocação para Celebração do Contrato
16. Contrato N° 2601001/2023
17. Extrato do Contrato
18. Publicação

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema-PA, 29 de março de 2023.

PATRICK LIMA DE CARVALHO
Controlador Interno